



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

DECLARAÇÃO 09/2025

Imbé-RS, 06 de outubro de 2025.

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, através da folha de informação 223/2025 do processo 4879/2025, procedemos às seguintes aferições dos atestados técnicos, das certidões de Registro de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física no Crea-RS apresentados pela empresa RODRIGO A. DE CAMPOS – CNPJ: 19.362.660/0001-40 ao Pregão Eletrônico 0090/2025:

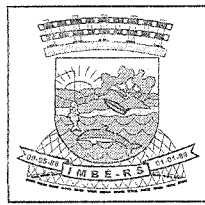
Sobre a documentação técnica:

A certidão de registro de pessoa jurídica (fls. 182 e 182 verso) e a de registro de profissional (fl. 210) apresentadas foram conferidas no portal do CAU, estando válidas. A Responsável Técnica que consta na certidão de registro de pessoa jurídica coincide com o da certidão de registro profissional, assim como as atribuições da empresa, que se encontram em conformidade com o objeto deste certame.

A saber, a empresa RODRIGO A. DE CAMPOS, nº de registro Crea-RS: 194696, possui como Responsável Técnica a Arquiteta e Urbanista WALERY MARIA OSTJEN VETTER, nº de registro CAU: A1536-0.

Sobre os atestados de capacidade técnica:

As CAT's apresentadas com registros de atestado números: 412283, 1027508 e 1061310, da Arq.^a Walery, comprovam a experiência em executar a obra desta licitação pois possuem porte e serviços técnicos compatíveis com os do objeto em questão.

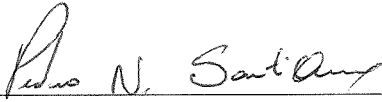


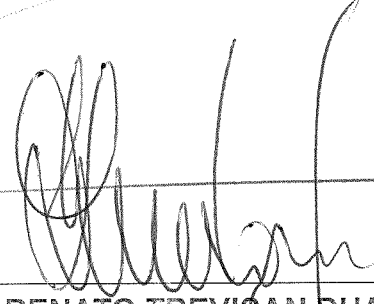
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

Conclusão:

Dado o exposto, esta equipe entende que a documentação técnica apresentada pela empresa bem como a sua proposta, estão de acordo com as regras do processo licitatório. Portanto, **do ponto de vista técnico**, a empresa está **APTA** a seguir na disputa.

Então, devolvemos o presente processo ao Departamento de Licitações, para que este dê seguimento às demais análises pertinentes.


PEDRO NUNES SANT'ANNA
Eng. Civil – Crea-RS SC1199761
Portaria nº 1.491/2022


RENATO TREVISAN DUARTE
Eng. Civil – Crea-RS 057182
Portaria nº 235/2007